

Nº 978 - I - Alterar no Quadro de Funções da Portaria IFTM-Reitoria nº 1.332 de 21/08/2017, DOU de 23/08/2017, a função abaixo:

SITUAÇÃO ATÉ 30/06/2019		SITUAÇÃO A PARTIR DE 01/07/2019	
DENOMINAÇÃO ANTIGA	Código Função	NOVA DENOMINAÇÃO	Código Função
Coordenação de Pesquisa e Extensão - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico	FG-02	Função Gratificada	FG-02

II - Incluir no Quadro de Funções da Portaria IFTM-Reitoria nº 1.332 de 21/08/2017, DOU de 23/08/2017, a função abaixo:

SITUAÇÃO ATÉ 30/06/2019		SITUAÇÃO A PARTIR DE 01/07/2019	
DENOMINAÇÃO ANTIGA	Código Função	NOVA DENOMINAÇÃO	Código Função
Função Gratificada	FG-02	Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico	FG-02

Nº 981 - I - Alterar no Quadro de Funções da Portaria IFTM-Reitoria nº 1.332 de 21/08/2017, DOU de 23/08/2017, a função abaixo:

SITUAÇÃO ATÉ 30/06/2019		SITUAÇÃO A PARTIR DE 01/07/2019	
DENOMINAÇÃO ANTIGA	Código Função	NOVA DENOMINAÇÃO	Código Função
Coordenação de Estágio e Acompanhamento de Egressos - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico	FG-02	Função Gratificada	FG-02

II - Incluir no Quadro de Funções da Portaria IFTM-Reitoria nº 1.332 de 21/08/2017, DOU de 23/08/2017, a função abaixo:

SITUAÇÃO ATÉ 30/06/2019		SITUAÇÃO A PARTIR DE 01/07/2019	
DENOMINAÇÃO ANTIGA	Código Função	NOVA DENOMINAÇÃO	Código Função
Função Gratificada	FG-02	Coordenação de Extensão - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico	FG-02

Estas Portarias entram em vigor nesta data

ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.610, DE 15 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve: Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 02/2018, publicado no DOU de 27/12/2018.

Campus: Salvador
Unidade: FACULDADE DE ARQUITETURA
Departamento: COORDENAÇÃO ACADÊMICA
Área de Conhecimento: Expressão Gráfica, Modelagem Geométrica e Design Visual Aplicados à Arquitetura e Urbanismo
Classe: ASSISTENTE A
Regime de Trabalho: 40 horas
Processo: 23066.032511/19-40
Vagas Ampla Concorrência: 1
Ord. Classif. Geral Nome
1º Leonardo Prazeres Veloso de Souza
2º Jose Ferreira Nobre Neto
3º Ana Cecília de Andrade Teixeira
4º Bartira Brandao da Cunha
5º Maria Paula Dunel
Unidade: FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Departamento: Educação Física
Área de Conhecimento: Lutas
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.033208/19-64
Vagas Ampla Concorrência: 1
Não houve candidato aprovado.
Unidade: INSTITUTO DE BIOLOGIA
Departamento: COORDENAÇÃO ACADÊMICA
Área de Conhecimento: Biologia Evolutiva do Desenvolvimento
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.027890/19-56
Vagas Ampla Concorrência: 1
Ord. Classif. Geral Nome
1º Janaina Lima de Oliveira
2º Moisés Elias Neto

DENISE VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1.629, DE 16 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve: Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 02/2018, publicado no DOU de 27/12/2018.

Campus: Salvador
Unidade: ESCOLA POLITÉCNICA
Departamento: ENGENHARIA QUÍMICA
Área de Conhecimento: Controle e Automação
Classe: ASSISTENTE A
Regime de Trabalho: 20 horas
Processo: 23066.031418/19-18
Vagas Ampla Concorrência: 1
Ord. Classif. Geral Nome
1º Erbet Almeida Costa
Unidade: FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Departamento: EDUCAÇÃO II
Área de Conhecimento: Estágio Supervisionado em Química e Didática e Práxis Pedagógica
Classe: ASSISTENTE A
Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.034317/19-07
Vagas Ampla Concorrência: 1
Ord. Classif. Geral Nome
1º Viviane Florentino de Melo
2º Marina Rodrigues Martins

DENISE VIEIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 323, DE 16 DE JULHO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.032487/2019-61 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Especial de Engenharia de Materiais - EMT/BNU, instituído pelo Edital nº 26/2019/DDP, de 12 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 114, Seção 3, de 14/06/2019.

Campo de conhecimento: Engenharia de Materiais e Metalúrgica/Polímeros e Aplicações

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Roger Hoél Bello	9,54
2º	Diogo Alexandre Siebert	8,00
3º	Giseli Contri	7,90

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 324, DE 16 DE JULHO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.034599/2019-56 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Automação e Sistemas - DAS/CTC, instituído pelo Edital nº 26/2019/DDP, de 12 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 114, Seção 3, de 14/06/2019.

Campo de conhecimento: Engenharia Elétrica/Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Paulo Renato da Costa Mendes	8,88
2º	Marcelo Menezes Morato	8,02

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

Ministério da Infraestrutura

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO Nº 35, DE 16 DE JULHO DE 2019

Despacho nº 35/2019/GM/Minfra

Processo: 50000.003655/2018-45

Interessado: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Assunto: Estudos Técnicos para a Concessão da BR-153/080/414/GO/TO.

Em face do que consta nos autos do Processo em epígrafe, considerando o Relatório nº 20/2019/CPOR emitido pela Comissão Permanente de Outorgas Rodoviárias, constituída pela Portaria Interministerial nº 2, de 12 de junho de 2017, que aprovou os estudos técnicos da BR-153/080/414/GO/TO, bem como a Nota Informativa nº 30/2019/CGOR/DTROD/SNTT, emitida pelo Departamento de Transportes Rodoviário da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres e a manifestação emitida pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 565/2019/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, e tendo em vista a elaboração dos estudos técnicos relativos à concessão da BR-153/080/414/GO/TO, nos trechos entre Anápolis/GO e Aliança do Tocantins/TO, resolvo considerar os referidos estudos, contratados pela Empresa de Planejamento e Logística S. A. - EPL, como vinculados à concessão e de utilidade para a licitação.

1. Esta aprovação fica vinculada à prestação do Apoio Técnico, que consistirá no auxílio pela EPL:

a. aos ajustes necessários aos Estudos de Viabilidade Técnica e ao Programa de Exploração da Rodovia;

b. à ANTT, nas tarefas de submissão aos Processos de Participação e Controle Social; na elaboração do Plano de Outorga; nas adequações demandadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU; e na alteração dos documentos editalícios.

2. Esta aprovação i) não gera direito de preferência para outorga da concessão; ii) não obriga o Poder Público a realizar a licitação; iii) não cria, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração; iv) é pessoal e intransferível; e v) não implica, em hipótese alguma, responsabilidade da União perante terceiros pelos atos praticados pela EPL ou suas contratadas.

TARCISIO GOMES DE FREITAS
Ministro

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 3.181, DE 15 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência estabelecida no Decreto nº 9.676, de 02 de janeiro de 2019, e na Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, e considerando o que dispõe a Medida Provisória nº 882, de 3 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de duração do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.957, de 17 de maio de 2019, a contar do término do prazo ali estabelecido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIVIANE ESSE

